



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2105842757			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209676128	CNPJ 73.785.636/0001-60	Data de Ato Constitutivo 20/08/1994	Início de Atividade 29/11/1993		
Endereço Completo Rua JOAO XXIII, Nº 338, CENTRO - Mercedes/PR - CEP 85998-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome EMILIO HACHMANN	369.232.659-91	R\$ 70.000,00	Sócio	S	
Nome LUIZ FERREIRA	CPF/CNPJ 787.041.039-04	R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome EMILIO HACHMANN	369.232.659-91				
Nome LUIZ FERREIRA	CPF 787.041.039-04				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 05/01/2021	41209676128	002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2021, às 08:39:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OKDDAF9U**.



PRC2105842757

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



EMILUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Avenida João XXXIII, 338. Centro. Mercedes/Pr.

Fone: (45) 3256-1318

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - Pr
Pregão Presencial n°: 19/2021

A empresa EMILIO HACHMANN - ME, estabelecida na Avenida João XXIII, n.º: 338, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.785.636.0001/60, Inscrição Estadual sob o n.º 90231997-23, neste ato representada por seu representante legal o Sr. EMILIO HACHMANN, portador(a) da Carteira de Identidade n° 2.103.487, expedida pela SSP/ PR, e do CPF n° 369.232.659-91, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 03 de MARÇO de 2021.

Emílio Hachmann
Representante Legal da Empresa
EMILUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.103.487-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/04/2014

NOME: **EMILIO HACHMANN**

FILIAÇÃO: AMANDIO HACHMANN
ILONA WEBER HACHMANN

NATURALIDADE: PIRATUBA/SC DATA DE NASCIMENTO: 27/09/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA-MAL CDO RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS=739, LIVRO=1B AUX, FOLHA=220

CPF: 369.232.859-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 28/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.103.487-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 03/03/2021



CERAMICA MARTINS

CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA

Rua da Olaria, 175 – Arroio Guaçu – Fone: (45)3256-1878

85998-000 **MERCEDES – PR**

CNPJ/MF N.º 75.945.204/0001-02 – CAD-ICMS N.º 45800015-86

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2021**

CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.945.204/0001-02 e no CAD/ICMS sob o nº 45800015-86, com sede na Rua da Olaria, 175, Arroio Guaçu, CEP 85998-000, Mercedes/PR, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. VILSON MARTINS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 624.141.519-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.491.835-8 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Totta, 828, Centro, CEP 85998-000, Mercedes/PR, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 02 de março de 2021

CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA

Vilson Martins

Sócio Administrador



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA - ME		Protocolo: PRC2105831596			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41201622690	CNPJ 75.945.204/0001-02	Data de Ato Constitutivo 21/09/1971	Início de Atividade 05/07/1971		
Endereço Completo Rua DA OLARIA, Nº 175, VILA ARROIO GUAÇU - Mercedes/PR - CEP 85998-000					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE TELHAS, TIJOLOS E LAJOTAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES, ATERRAMENTOS, TERRAPLENAGENS E COMPACTAÇÃO DE TERRENOS; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVO MARTINS	139.646.909-53	R\$ 30.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO MARTIM	550.114.469-72	R\$ 30.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VILSON MARTINS	624.141.519-00	R\$ 30.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANTONIO MARTIM	550.114.469-72				
Nome	CPF	Término do mandato			
VILSON MARTINS	624.141.519-00				
Último Arquivamento		Número		Situação	
Data		Ato/eventos		ATIVA	
30/07/2014	20144291657	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 13:56:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KAOOZEF.



PRC2105831596

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Mercedes-PR 03/03/2023

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 75.945.204/0001-02
NIRE: 412.0162269-0

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VILSON MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 624.141.519-00, portador da Carteira de Identidade nº. 4.191.835-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua da Olaria, 188, Vila Arroio Guaçu, CEP 85998-000, no Município de Mercedes, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

2) IVO MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 139.646.909-53, portador da Carteira de Identidade nº. 750.452-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua da Olaria, 102, Vila Arroio Guaçu, CEP 85998-000, no Município de Mercedes, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

3) ANTONIO MARTIM, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 550.114.469-72, portador da Carteira de Identidade nº. 3.941.140-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua da Olaria, S/N.º, Vila Arroio Guaçu, CEP 85998-000, no Município de Mercedes, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA - ME**, com sede na Rua da Olaria, 175, Vila Arroio Guaçu, CEP 85998-000, no Município de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.945.204/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0162269-0 em 21 de setembro de 1971; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Fabricação Telhas, Tijolos e Lajotas; Prestação de serviços de escavações e aterramentos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **fabricação de telhas, tijolos e lajotas; prestação de serviços de escavações, aterramentos, terraplenagens e compactação de terrenos; aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, da



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 75.945.204/0001-02
NIRE: 412.0162269-0

Folha: 2 de 5

seguinte forma:

- a) Os sócios **VILSON MARTINS** e **ANTONIO MARTIM** integralizam, cada um, neste ato, a importância de R\$ 13.334,00 (treze mil, trezentos e trinta e quatro reais) em moeda corrente do país.
- b) O sócio **IVO MARTINS** integraliza, neste ato, a importância de R\$ 13.332,00 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais), em moeda corrente do país.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
VILSON MARTINS	33,333	30.000	30.000,00
IVO MARTINS	33,334	30.000	30.000,00
ANTONIO MARTIM	33,333	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00	90.000,00	90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA - ME
CNPJ/MF: 75.945.204/0001-02
NIRE: 412.0162269-0

1) **VILSON MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 624.141.519-00, portador da Carteira de Identidade nº. 4.191.835-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua da Olaria, 188, Vila Arroio Guaçu, CEP 85998-000, no Município de Mercedes, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

2) **IVO MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 139.646.909-53, portador da Carteira de Identidade nº. 750.452-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua da Olaria, 102, Vila Arroio Guaçu, CEP 85998-000, no Município de Mercedes, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

3) **ANTONIO MARTIM**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 550.114.469-72, portador da Carteira de Identidade nº. 3.941.140-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua da Olaria, S/N.º, Vila Arroio Guaçu, CEP 85998-000, no Município de Mercedes, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 75.945.204/0001-02
NIRE: 412.0162269-0**

Folha: 3 de 5

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA - ME**, com sede na Rua da Olaria, 175, Vila Arroio Guaçu, CEP 85998-000, no Município de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.945.204/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0162269-0 em 21 de setembro de 1971; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA - ME** e tem sede na Rua da Olaria, 175, Vila Arroio Guaçu, CEP 85998-000, no Município de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 1971 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: fabricação de telhas, tijolos e lajotas; prestação de serviços de escavações, aterramentos, terraplenagens e compactação de terrenos; aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
VILSON MARTINS	33,333	30.000	30.000,00
IVO MARTINS	33,334	30.000	30.000,00
ANTONIO MARTIM	33,333	30.000	30.000,00
TOTAL	100.00	90.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 75.945.204/0001-02
NIRE: 412.0162269-0**

Folha: 4 de 5

quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **VILSON MARTINS e ANTONIO MARTIM**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 75.945.204/0001-02
NIRE: 412.0162269-0

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

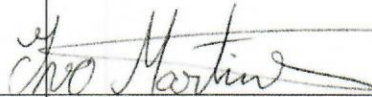
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

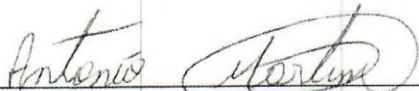
Mercedes-PR, 21 de julho de 2014.



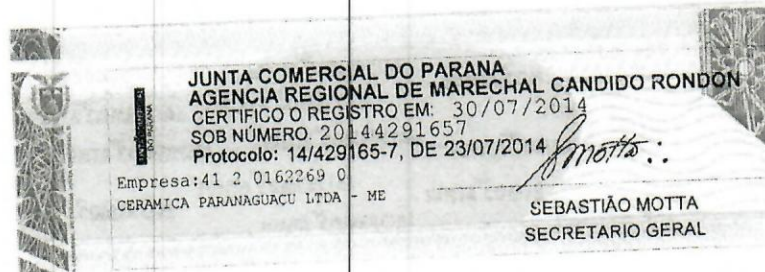
VILSON MARTINS



IVO MARTINS



ANTONIO MARTIM



CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Mercedes
Referente à Pregão Presencial nº 19/2021

Pela presente credenciamos o Sr. **Jhonatan Fernando Fonseca**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.642.559-0 e do CPF n.º 077.579.889-42 a, participar em todas as fases do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2021**, instaurado por este Município.

Na qualidade de representante legal da proponente Fabiano Luiz Back, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

Mercedes, 24 de Fevereiro de 2021.

CI Materiais de Construção Ltda
CNPJ 37.985.492/0001-21
(45) 2037-0710 - (45) 99812-3521
Av. João XXIII - 1202
Mercedes - Paraná

Fabiano L. Back
Fabiano Luiz Back

Sócio-Proprietário

C I Materiais de Construção LTDA

CNPJ: 37.985.492/0001-21

Firma Reconhecida
Serviço Distrital Mercedes

SERVIÇO DISTRITAL DE MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
R. Dr. João Inácio, 443 - Centro - Mercedes - Paraná - CEP 81898-000 - Fone (45) 3256-1253 - E-mail cartorio@servidomerc.com

Selo Digital n.º 01871644DA00000000837213

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de FABIANO LUIZ BAC.K. *0008* FACBVZR50-40385B-10* *****

Dou fé, Mercedes-Paraná, 24 de fevereiro de 2021.



MIRNA HAMM - Agente Delegada
CNS 08632-2

MIRNA HAMM
Mima Hamm
Agente Delegada

Kley Hamm
Substituto

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				P R		
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME		JHONATAN FERNANDO FONSECA		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF		106425590 SSP PR		
	CPF		077.579.689-42		DATA NASCIMENTO		02/06/1994	
	FILIAÇÃO		JUAREZ RIBEIRO FONSECA		VANDA REGINA FONSECA			
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.		AB			
Nº REGISTRO	05767695343		VALIDADE	30/05/2023		Tº HABILITAÇÃO	02/05/2013	
OBSERVAÇÕES								
ASSINATURA DO PORTADOR								
LOCAL		MERCEDES, PR		DATA EMISSÃO		30/03/2018		
ASSINADO DIGITALMENTE				30734511060				
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				PR513900199				
PARANÁ		PARANÁ		PARANÁ		PARANÁ		
DENATRAN		DENATRAN		CONTRAN		CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1579536779

1579536779

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 03/03/2021

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

CARINE FERNANDES KRATZ FONSECA, brasileira, maior, nascida aos 10/10/1997, Casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da Cédula de Identidade, RG sob nº12364529-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF sob nº100.099.359-08, residente e domiciliada à Rua Albino Muller, nº6422, Bairro Vila Gaúcha, Lot. Emmel da cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.960-000 e

FABIANO LUIZ BACK, brasileiro, maior, nascido aos 30/03/1993, Solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG sob nº10642416-0 expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF sob nº089.634.359-62, residente e domiciliado à Rua Roma, nº768, Bairro Bela Vista da cidade de Mercedes/PR, CEP 85.998-000.

Constitui uma sociedade empresarial limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **CI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

Cláusula Segunda: Os sócios declaram que a empresa se enquadra em **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Terceira: A sociedade terá a sua sede à Av. João XXIII, nº1202, Lot. Horizonte da cidade de Mercedes/PR, CEP 85.998-000.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO CI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Material de Construção; Comércio Varejista de Material Elétrico para Construção; Comércio Varejista de Parafusos; Porcas; Arruelas; Pisos e Revestimentos cerâmicos; Comércio Varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de chuveiros elétricos, válvulas, Torneiras, registros; Serviços especializados para construção e Obras de alvenaria.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2020 e seu prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O Capital Social da sociedade é R\$50.000,00(cinquenta mil reais), dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Capital – R\$
Carine Fernandes Kratz Fonseca	25.000	50,00 %	R\$25.000,00
Fabiano Luiz Back	25.000	50,00 %	R\$25.000,00
Total	50.000	100,00%	RS50.000,00

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº10.406/2002.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Cláusula Nona: A sociedade será administrada pelos sócios, **CARINE FERNANDES KRATZ FONSECA e FABIANO LUIZ BACK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou individualmente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas de designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO CI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à dar de resolução, verificada em balanço especialmente levando.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade de resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consuma, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo único: Os sócios que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Cláusula Décima Quinta: O endereço dos sócios, constantes no Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios.

Cláusula Décima Sexta: As partes de comum acordo elegem o foro de Marechal Cândido Rondon/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

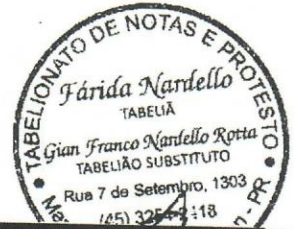
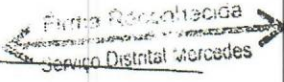
E, estando os sócios justos e contratados, lavra, datam e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Mercedes/PR, 29 de julho de 2020.

Carine F. K. Fonseca
CARINE FERNANDES KRATZ FONSECA



Fabiano Luiz Back
FABIANO LUIZ BACK



SERVICO DISTRIAL DE MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
R. João Inácio, 117 - Curitiba, Paraná - Caixa de Correio Central, Rondon - PR
CEP: 85910-000 - Fone: (45) 3219-1364 - E-mail: cadastro@servico.distrital.com.br


Selo Digital n.º XpzXO.zxRab.ivsGn. Controle: J3Hnv LY9I8
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de FABIANO LUIZ BACK.
0001 FACBVZR50-41498B-11*
Dou fé. Mercedes-Paraná, 29 de julho de 2020.

Mirna Hamm
MIRNA HAMM - Agente Delegada



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARACAJÁ CÂNDIDO RONDON - PR
Fátima Nardello - Tabela Gian Franco Nardello Rotta - Tabela Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 - CEP: 85910-000 - Fone: (45) 3254-2418 - E-mail: tabelionato@notaseprotesto.pr.br

SELO DIGITAL: 5MYC7 . 5Jmu8 . IvNeu - 6ZHip . oa7Jp
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[Gr2r9RJ0] - CARINE FERNANDES KRATZ FONSECA.....
.....
.....
Em 29 de Julho de 2020
em 1 hora da tarde.
Gian Franco Nardello Rotta
GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELIÃO SUBSTITUTO



Página 5 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2020 14:03 SOB Nº 41209452998.
PROTOCOLO: 203978072 DE 03/08/2020 08:31.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003433900. NIRE: 41209452998.
CI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Mercedes

Referente à Pregão Presencial nº 19/2021

C I Materiais de Construção LTDA, CNPJ sob n.º 37.985.492/0001-21, com sede administrativa e comercial a Avenida João XXIII, n.º 1202, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Luiz Back, portador da Carteira de Identidade nº 10.642.416-0 e do CPF nº 089.634.359-62, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Mercedes, 03 de Março de 2021.

C I Materiais de Construção Ltda
CNPJ 37.985.492/0001-21
(45) 2037-0710 - (45) 99812-3521
Av. João XXIII - 1202
Mercedes - Paraná



Fabiano Luiz Back

Sócio-Proprietário

C I Materiais de Construção LTDA

CNPJ: 37.985.492/0001-21

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Mercedes

Referente à Pregão Presencial n.º 19/2021.

C I Materiais de Construção LTDA, CNPJ sob n.º 37.985.492/0001-21, com sede administrativa e comercial a Avenida João XXIII, n.º 1202, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, n.º 19/2021, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **Microempresa - ME**, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Mercedes, 03 de Março de 2021.

C I Materiais de Construção Ltda
CNPJ 37.985.492/0001-21
(45) 2037-0710 - (45) 99812-3521
Av. João XXIII - 1202
Mercedes - Paraná



Fabiano Luiz Back

Sócio-Proprietário

C I Materiais de Construção LTDA

CNPJ: 37.985.492/0001-21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.985.492/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2020
NOME EMPRESARIAL CI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALFA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO XXIII	NÚMERO 1202	COMPLEMENTO *****
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO LOT HORIZONTE	MUNICÍPIO MERCEDES
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFAMATERIAISCONSTRUCAO@GMAIL.COM	
TELEFONE (45) 9917-0096/ (45) 9837-5582		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2021 às 14:20:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2105662760	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209452998	CNPJ 37.985.492/0001-21	Data de Ato Constitutivo 05/08/2020	Início de Atividade 01/08/2020
Endereço Completo Avenida JOAO XXIII, Nº 1202, LOT HORIZONTE - Mercedes/PR - CEP 85998-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE PARAFUSOS PORCAS ARRUELAS PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE CHUVEIROS ELETRICOS, VALVULAS, TORNEIRAS, REGISTROS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO E OBRAS DE ALVENARIA.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome CARINE FERNANDES KRATZ FONSECA	CPF/CNPJ 100.099.359-08	R\$ 25.000,00	Sócio
Nome FABIANO LUIZ BACK	CPF/CNPJ 089.634.359-62	R\$ 25.000,00	Sócio
Dados do Administrador		Término do mandato	Término do mandato
Nome CARINE FERNANDES KRATZ FONSECA	CPF 100.099.359-08		
Nome FABIANO LUIZ BACK	CPF 089.634.359-62		
Último Arquivamento Data 05/08/2020	Número 20203978072	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 15:01:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9PECNFMX.



PRC2105662760

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
CI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

CARINE FERNANDES KRATZ FONSECA, brasileira, maior, nascida aos 10/10/1997, Casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da Cédula de Identidade, RG sob nº12364529-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF sob nº100.099.359-08, residente e domiciliada à Rua Albino Muller, nº6422, Bairro Vila Gaúcha, Lot. Emmel da cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.960-000 e

FABIANO LUIZ BACK, brasileiro, maior, nascido aos 30/03/1993, Solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG sob nº10642416-0 expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF sob nº089.634.359-62, residente e domiciliado à Rua Roma, nº768, Bairro Bela Vista da cidade de Mercedes/PR, CEP 85.998-000.

Constitui uma sociedade empresarial limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **CI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

Cláusula Segunda: Os sócios declaram que a empresa se enquadra em **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Terceira: A sociedade terá a sua sede à Av. João XXIII, nº1202, Lot. Horizonte da cidade de Mercedes/PR, CEP 85.998-000.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO CI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Material de Construção; Comércio Varejista de Material Elétrico para Construção; Comércio Varejista de Parafusos; Porcas; Arruelas; Pisos e Revestimentos cerâmicos; Comércio Varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de chuveiros elétricos, válvulas, Torneiras, registros; Serviços especializados para construção e Obras de alvenaria.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2020 e seu prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O Capital Social da sociedade é R\$50.000,00(cinquenta mil reais), dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Capital - R\$
Carine Fernandes Kratz Fonseca	25.000	50,00 %	R\$25.000,00
Fabiano Luiz Back	25.000	50,00 %	R\$25.000,00
Total	50.000	100,00%	R\$50.000,00

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº10.406/2002.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO CI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Cláusula Nona: A sociedade será administrada pelos sócios, **CARINE FERNANDES KRATZ FONSECA e FABIANO LUIZ BACK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou individualmente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas de designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO CI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à dará de resolução, verificada em balanço especialmente levando.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade de resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consuma, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo único: Os sócios que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Cláusula Décima Quinta: O endereço dos sócios, constantes no Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios.

Cláusula Décima Sexta: As partes de comum acordo elegem o foro de Marechal Cândido Rondon/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO CI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

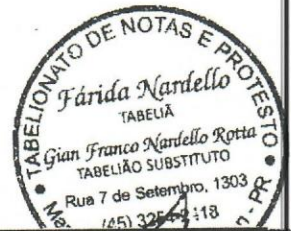
E, estando os sócios justos e contratados, lavra, datam e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Mercedes/PR, 29 de julho de 2020.



Carine F.K. Fonseca
CARINE FERNANDES KRATZ FONSECA

Fabiano L. Back
FABIANO LUIZ BACK



SERVICO DISTRITAL DE MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
Tabelionato de Notas e Protesto C/m. de Pessoas Naturais
R. Marechal Cândido Rondon, 1303 - Fone: (45) 3254-118 - E-mail: tabeliao@tabelionatoprotesto.com.br

Selo Digital n.º XpzXO.zxRab lvsGn. Controle: J3Hnv.LY918
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de FABIANO LUIZ BACK.
0001 FACBVZR50-41496B-11*
Dou fé. Mercedes-Paraná, 29 de julho de 2020.

Mirna Hamm
MIRNA HAMM - Agente Delegada



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Fátima Nardello - Tabelaia Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 - CEP: 83940-000 - Fone: (45) 3254-118 - E-mail: tabeliao@tabelionatoprotesto.com.br

SELO DIGITAL: 5MYC7. 5Jmu8. lvNeu - 6ZHiP. oa7Jp/
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[Cr2r9RJ0]-CARINE FERNANDES KRATZ FONSECA.....

Marechal Cândido Rondon, 30 de Julho de 2020
Em 1 hora da tarde.

Fátima Nardello
FATIMA NARDELLO ROTA - TABELIAO SUBSTITUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2020 14:03 SOB Nº 41209452998.
PROTOCOLO: 203978072 DE 03/08/2020 08:31.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003433900. NIRE: 41209452998.
CI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SIDNEI IVAN WEISS

Rua Luiz Lorenzoni, 2136 – Centro – Fone (Fax): (45)3256-1113

85998-000 **MERCEDES – PR**

CNPJ/MF N.º 14.271.846/0001-70

CAD-ICMS Nº 90786316-67

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 19/2021

O abaixo assinado, SIDNEI IVAN WEISS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 018.139.109-01, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.060.932-4, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Flores, 161, CEP 85998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, na qualidade de responsável legal do proponente **SIDNEI IVAN WEISS**, pessoa física, nos termos da lei equiparada a pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.271.846/0001-70 e no CAD/ICMS sob o nº 90786316-67, com sede na Rua Luiz Lorenzoni, 2136, Centro, CEP 85998-000, Mercedes/PR, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor **DIRCEU SCHNEIDER**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 049.222.919-89, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.507.602-7, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, s/nº, Bairro Loteamento Horizonte, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 19/2021, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes-PR, 02 de março de 2021


Sidnei Ivan Weiss
Titular



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIDNEI IVAN WEISS			Protocolo: PRC2105678270
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107097676	CNPJ 14.271.846/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/09/2011	Início de Atividade 20/08/2011
Endereço Completo Rua LUIZ LORENZONI, Nº 2136, CENTRO-Mercedes/PR- CEP85998-000			
Objeto Comércio de varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e intermunicipal; Limpeza Urbana; Serviço de coleta de resíduos de origem doméstica, industrial, hospitalar e de materiais recuperáveis; Serviço de jardinagem, plantio de gramados e de plantas e serviço de poda de árvores; Serviço de pavimentação de estradas rurais e urbanas com pedras irregulares, obras de urbanização, construção de cercas, alambrados e molo-flo; Limpeza em prédios e em domicílios; Gestão de aterros sanitários; Serviço de eliminação de microorganismos nocivos por meio de autoclavagem, em resíduos de origem doméstica, hospitalar e industrial; Serviço de reciclagem de material plástico, metálico, alumínio, vidro, papel e papelão; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviço de recrutamento de pessoal; Transporte rodoviários de produtos perigosos; Serviço de transporte rodoviário de trabalhadores, municipal; Construção de edifícios em geral, acabamento na construção civil; Serviço de Transporte rodoviário escolar, municipal e intermunicipal; Comércio varejista de equipamentos e acessórios de segurança e proteção no trabalho e produtos de proteção ambiental, resíduos de papel, papelão e materiais recicláveis; Obras de terraplenagem.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 16/07/2018	Número 20183214960	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SIDNEI IVAN WEISS Identidade: 50609324 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 018.139.109-01 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2021, às 17:26:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3U5LWVN.



PRC2105678270



SIDNEI IVAN WEISS

Rua Luiz Lorenzoni, 2136 – Centro – Fone (Fax): (45)3256-1113

85998-000 MERCEDES – PR

CNPJ/MF N.º 14.271.846/0001-70

CAD-ICMS Nº 90786316-67

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021**

SIDNEI IVAN WEISS, pessoa física, nos termos da lei equiparada a pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.271.846/0001-70 e no CAD/ICMS sob o nº 90786316-67, com sede na Rua Luiz Lorenzoni, 2136, Centro, CEP 85998-000, Mercedes/PR, neste ato representada pelo titular, Sr. SIDNEI IVAN WEISS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 018.139.109-01, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.060.932-4, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Flores, 161, CEP 85998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 02 de março de 2021


Sidnei Ivan Weiss
Titular



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107097676		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SIDNEI IVAN WEISS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CELSO WEISS		(mãe) ROMILDA WEISS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/03/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 50609324	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 018.139.109-01			
MANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOUTOR FLORES			NÚMERO 161
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SIDNEI IVAN WEISS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIZ LORENZONI			NÚMERO 2136
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DEPOSITOCW@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 3811400, 3812200, 3821100, 3831901, 3831999, 3832700, 3839499, 4120400, 4213800, 4222701, 4313400, 4741500, 4742300, 4744003, 4789099, 4924800, 4929901, 4930202	Descrição do Objeto Comercio de varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de materiais hidráulicos; Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e intermunicipal; Limpeza Urbana; Serviço de coleta de resíduos de origem doméstica, industrial, hospitalar e de materiais recuperáveis; Serviço de jardinagem, plantio de gramados e de plantas e serviço		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.271.846/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: <i>Sidnei Ivan Weiss</i> Firma Reconhecida Serviço Distrital Mercedes		
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFEITO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001812756	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:58 SOB Nº 20183214960.
PROTOCOLO: 183214960 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802803674. NIRE: 41107097676.
SIDNEI IVAN WEISS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107097676		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SIDNEI IVAN WEISS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
NOME DO PAI (pai) CELSO WEISS		NOME DA MÃE (mãe) ROMILDA WEISS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/03/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 50609324	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 018.139.109-01			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DOUTOR FLORES			NÚMERO 161
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SIDNEI IVAN WEISS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA LUIZ LORENZONI			NÚMERO 2136
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DEPOSITOCW@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4930203, 7810800, 8121400, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto de poda de árvores; Serviço de pavimentação de estradas rurais e urbanas com pedras irregulares, obras de urbanização, construção de cercas, alambrados e meio-fio; Limpeza em prédios e em domicílios; Gestão de alerros sanitários; Serviço de eliminação de microorganismos nocivos por meio de autoclavagem, em resíduos de origem doméstica, hospitalar e industrial; Serviço de reciclagem de material plástico, metálico, alumínio, vidro, papel e papelão;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.271.846/001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sidnei Ivan Weiss</i> Senhor Digital Mercedes		
Reconhecimento/autenticação no verso deste documento			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001812756	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:58 SOB Nº 20183214960.
PROTOCOLO: 183214960 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802803674. NIRE: 41107097676.
SIDNEI IVAN WEISS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107097676		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SIDNEI IVAN WEISS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGÍME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CELSO WEISS		(mãe) ROMILDA WEISS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/03/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 50609324	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 018.139.109-01
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DEMARCADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DOUTOR FLORES				NÚMERO 161
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes	
MUNICÍPIO Mercedes			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL SIDNEI IVAN WEISS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA LUIZ LORENZONI				NÚMERO 2136
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes	
MUNICÍPIO Mercedes		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DEPOSITOCW@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviço de recrutamento de pessoal; Transporte rodoviários de produtos perigosos; Serviço de transporte rodoviário de trabalhadores, municipal; Construção de edifícios em geral, acabamento na construção civil; Serviço de Transporte rodoviário escolar, municipal e intermunicipal; Comércio varejista de equipamentos e acessórios de segurança e			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.271.846/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sidnei Ivan Weiss</i> Reconhecimento/autenticação no verso deste documento			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR2180001812756		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:58 SOB N° 20183214960.
PROTOCOLO: 183214960 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802803674. NIRE: 41107097676.
SIDNEI IVAN WEISS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107097676		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SIDNEI IVAN WEISS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CELSO WEISS		(mãe) ROMILDA WEISS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/03/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 50609324	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 018.139.109-01			
EXANCIPIADO POR (fonte de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOUTOR FLORES			NUMERO 161
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SIDNEI IVAN WEISS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LUIZ LORENZONI			NUMERO 2136
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DEPOSITOCW@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto proteção no trabalho e produtos de proteção ambiental, resíduos de papel, papelão e materiais recicláveis; Obras de terraplenagem.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.271.846/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sidnei Ivan Weiss</i> Bairro: Distrito Mercedes		
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001812756	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:58 SOB Nº 20183214960.
PROTOCOLO: 183214960 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802803674. NIRE: 41107097676.
SIDNEI IVAN WEISS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 03/03/2021